



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
010/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A  
EMPRESA COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Maiany Lopes Jidão, portador(a) do documento de identidade RG n.º 0322635620061, SSP/MA e CPF n.º 027.181.733-00, seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COM EMPREENDIMENTOS LTDA** neste ato representado pelo Sr. Zacarias Santos de Lima Junior, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº**, decorrente do **Pregão Presencial nº 010/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 080/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **inciso IV, Art. 136**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no inciso IV, Art. 136 da Lei 14.133/2021, alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 022/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1-

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2059 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2064 0000 – Manutenção do Atend. Médico Hospitalar e Ambulatorial.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2056 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 304 0009 2065 0000 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Juscelino Kubistchek, nº 524 A - Centro  
Campestre do Maranhão/MA



CLASSIFICAÇÃO O FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 305 0009 2066 0000 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias
CLASSIFICAÇÃO O FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 1.500.00 Recurso: 1.600.00

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0008 2059 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO O FUNCIONAL	<b>NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 0021 2064 0000 – Manutenção do Atend. Médico Hospitalar e Ambulatorial.
CLASSIFICAÇÃO O FUNCIONAL	<b>NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0008 2056 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde
CLASSIFICAÇÃO O FUNCIONAL	<b>NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 304 0009 2065 0000 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
CLASSIFICAÇÃO O FUNCIONAL	<b>NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 305 0009 2066 0000 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias
CLASSIFICAÇÃO O FUNCIONAL	<b>NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo</b>

## II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, em 17 de Junho de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Maiany Lopes Jadão  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Portaria nº 99/06/2021